

PORTARIA Nº 118/2024

(DOC TCE-MT de 17.7.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021 – Regimento Interno;

Considerando que o Regimento Interno (art. 95, § 4º) prevê que os processos de auditoria especial serão distribuídos ao Conselheiro Presidente, facultando-se-lhe a delegação ou o sorteio a outro Conselheiro;

Considerando o inteiro teor da CI nº 161/2024/SEGECEX;

Considerando o Plano Bianual de Fiscalização 2024/2025, Diretriz nº 3 “Avaliar a gestão fiscal, financeira e atuarial dos jurisdicionados”, item 3.3, “Promover ações de fiscalizações na receita pública e na renúncia de receita e incentivo fiscal”,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 102/2024, de 25.6.2024, divulgada no DOC TCE-MT de 3.7.2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto para relatar o processo de fiscalização que tem como objeto avaliar a eficácia, eficiência, efetividade e transparência da política de incentivos fiscais estaduais e gestão da dívida ativa estadual, alusivamente aos últimos cinco anos;

Art. 2º Designar a 6ª Secretaria de Controle Externo como unidade técnica responsável pela instrução dos processos decorrentes dessa fiscalização.

Art. 3º Designar os Auditores Públicos Externos Bruno Anselmo Bandeira, Bruno Alberto Zys (Consultor pela SEGECEX), Volmar Bucco Junior, Almir Reinehr e Thiago Braga Rosler, sob a coordenação do primeiro, para realizarem a fiscalização, com prazo de 120 dias corridos para entrega do Relatório Técnico

Preliminar.

Art. 4º Compete diretamente à comissão requisitar acesso aos sistemas informatizados, informações e documentos necessários à execução dos trabalhos, com fundamento no art. 215 da Constituição Estadual, no art. 36, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 269/07 (LOTCE-MT) e no art. 142 da Resolução Normativa nº 16/2021/TCE- MT.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas de Mato Grosso,
em Cuiabá, 16 de julho de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente